



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 026/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 08 de fevereiro de 2013

Publicação: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cel. BM Osmar Duarte Marcelino
Cargo: Juiz Presidente
Matrícula: JME-0315-8
Destino: Patos de Minas/MG
Atividade: Ministrando palestra no I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, em Patos de Minas, no dia 21 de fevereiro de 2013.
Período de afastamento: 20 a 22/02/2013
Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cel. PM Rúbio Paulino Coelho
Cargo: Juiz Militar
Matrícula: JME-0276-3
Destino: Patos de Minas/MG
Atividade: Ministrando palestra no I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, em Patos de Minas, no dia 21 de fevereiro de 2013.
Período de afastamento: 20 a 22/02/2013
Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa
Cargo: Juiz
Matrícula: JME-0284-4
Destino: Patos de Minas/MG
Atividade: Ministrando palestra no I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, em Patos de Minas, no dia 21 de fevereiro de 2013.
Período de afastamento: 20 a 22/02/2013
Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Hudson Abner Pinto
Cargo: Assistente Militar
Matrícula: JME-0436-7
Destino: Patos de Minas/MG
Atividade: Assessorar os juizes que irão ministrando palestra no I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, em Patos de Minas, no dia 21 de fevereiro de 2013.
Período de afastamento: 20 a 22/02/2013
Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Antonio Carlos Lopes
Cargo: Militar à disposição - motorista
Matrícula: JME-0277-1
Destino: Patos de Minas/MG
Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado da Justiça Militar para a cidade de Patos de Minas – MG, local onde ocorrerá o I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2013.
Período de afastamento: 20 a 22/02/2013
Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho
Cargo: Militar à disposição - motorista
Matrícula: JME-0451-7
Destino: Patos de Minas/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado da Justiça Militar para a cidade de Patos de Minas – MG, local onde ocorrerá o I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2013.

Período de afastamento: 20 a 22/02/2013

Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rogério Gomes Santana

Cargo: Militar à disposição - motorista

Matrícula: JME-0450-2

Destino: Patos de Minas/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado e servidor da Justiça Militar para a cidade de Patos de Minas – MG, local onde ocorrerá o I Encontro Jurídico de Direito Penal Militar do 32º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2013.

Período de afastamento: 20 a 22/02/2013

Concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Extrato do Termo de Doação nº 01/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais x Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas. Objeto: doação de bens inservíveis.

Termo de rescisão do Contrato

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais x Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG.

Objeto: rescisão consensual do contrato nº 07/2008, a partir de 01 de fevereiro de 2013. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2013.

Despacho do Juiz Presidente:

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 648/2012

Servidora: Maria Letícia Almeida Valadares:

- considerando as informações prestadas pelo Gerente Administrativo sobre a perícia médica, a ser realizada por junta médica da PMMG e do Tribunal de Justiça, marcada para o próximo dia 25 de janeiro, determino o sobrestamento do presente até a referida avaliação, devendo, após, ser juntado ao presente o laudo médico e encaminhado à comissão procedente para apreciação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Presidente do TJMMG

Deferindo:

- requerimento da servidora Roselmíriam Rodrigues dos Santos, JME- 0 192-9, de opção pela remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, PJ- 61, do Quadro de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei n. 9.532/87.

Designando:

- o servidor Aurisson Ferreira de Siqueira, JME-0410-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, PJ-69, na Diretoria Executiva de Finanças, no período de 18/02/2013 a 04/03/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Diza Raimunda de Mattos Soares, JME- 0119-8, 01 (um) dia, em 23/01/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0007088-54.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004831-54.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Alex Sandro Bonuti

Impetrantes/advogado: Lourenço Cordeiro Muller (OAB/MG 104969)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido liminarmente o requerimento, nos termos do artigo 118, inciso III do Regimento Interno desse Tribunal.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0003014-87.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057.887)

Apelado: Solon Cardoso Lopes

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096.346) e outros

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0012137-04.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Ider Martins Braga

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: não foram conhecidos os presentes embargos, na forma do art. 118, inciso III do Regimento Interno desse E. Tribunal e art. 557 do Código de Processo Civil.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0004462-53.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Rogério Tiago Martins de Souza

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0009980-98.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Marcos Ramos Veigas

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Marcos Ramos Veigas.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28786MG => 1; 29719MG => 27; 34247MG => 1; 37920MG => 9; 40746MG => 10, 11, 12, 13, 15;
50328MG => 26; 56746MG => 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; 65797MG => 26; 66545MG =>
9; 71954MG => 5, 6, 31; 74166MG => 7, 32; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; 81796MG => 28;
82986MG => 28; 84861MG => 17; 85662MG => 24; 90720MG => 36; 91047MG => 20, 21, 22, 23;
91153MG => 19, 27, 33; 93714MG => 26; 96712MG => 8, 29; 97217MG => 16; 97668MG => 26;
98953MG => 9; 100189MG => 26; 102722MG => 8, 29; 106073MG => 20, 21; 107149MG => 26;
107157MG => 7, 32; 107966MG => 7, 32, 35; 108473MG => 30; 108643MG => 3; 109004MG => 19, 27,
33; 109145MG => 8, 29; 111446MG => 26; 111515MG => 2, 4; 112330MG => 32, 35, 36; 113325MG =>
26; 113812MG => 14; 115283MG => 26; 118395MG => 26; 118477MG => 34; 118529MG => 26;
120437MG => 26; 122901MG => 18; 124631MG => 20, 21, 23; 124734MG => 16; 124853MG => 19, 33;
126909MG => 26; 127326MG => 7, 32; 127377MG => 1; 128367MG => 5, 6, 31; 128942MG => 26;
129570MG => 26; 129709MG => 19, 27, 33; 132967MG => 1; 133024MG => 27; 134551MG => 25, 32;
134707MG => 7, 32, 35; 136380MG => 18; 137056MG => 26; 138032MG => 25; 139532MG => 36;
139849MG => 27; 140416MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000198-62.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Emerson Inacio Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Fica recebida a Inicial; 2. Indeferido o pedido de tutela antecipada. 3. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Rafael Linces Zumba, Silas Teixeira Moreira.

2 - 0003454-47.2012.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Rosa Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Fica recebida a inicial. 2. Deferido o benefício da justiça gratuita. 3. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 4. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; 5. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0004080-66.2012.9.13.0001

Autor: Cad Leandro de Oliveira Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Confirmada a antecipação da tutela e julgado procedente o pedido, para declarar a prescrição das punições referidas nesse documento de nº 5 (fl.144), 6 (fl.145), 9 (fl.148), 10 (fl.149), 11 (fl.150), 12 (fl.151), 13 (fl.152), 14 (fl.153) e 18 (fl.157). Para considerar nulas as punições referidas nesse documento de nº 1 (fl.140), 2 (fl.141), 3 (fl.142), 4 (fl.143), 7 (fl.146) e 8 (147), diante do vício de legalidade e cerceamento ao direito de defesa, conforme demonstrado. 2. Declarado nulo os atos administrativos que determinaram as punições do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos aos enquadramentos disciplinares vindicados; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$1.000,00 (mil reais). Adv.: Daniel Franca Ribeiro de Carvalho, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0005023-83.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Daniel Rosa Neto; Impugnante: Estado de Minas Gerais => 1. Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00; 2. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0005440-36.2012.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Fica recebida a inicial. 2. Deferido o benefício da justiça gratuita. 3. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 4. Declarado nulo o ato

administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; 5. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

6 - 0005958-26.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Impugnante: Estado de Minas Gerais => 1. Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00. Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

7 - 0006988-96.2012.9.13.0001

Impugnado: Asp a Of Rogerio Fernandes de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => 1. Julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0010877-92.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => 1. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 2. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0012144-02.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jose Claudio Andrade Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Nomeio o médico perito, Dr. Gustavo Kascher Guimarães, conforme indicação à fl.829. Vista às partes. Após, determino o envio dos autos à Central de Perícias Médicas. Adv.: Jacy Jose de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Swetylana Balmant de Paula Nascimento, Wyllerson Balmant de Paula.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0004542-23.2012.9.13.0001

Flagranteado: Atila Lacerda de Lacerda => Designada a data de 04/03/13, às 14:30 horas, para a realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0005619-67.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Alexandre Mauricio dos Santos => Designada a data de 01/03/13, às 13:30 horas, para a realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0006049-19.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Claudio Eduardo Nunes da Silva, Julio Dias Francoso => Designada a data de 01/03/13, às 13:30 horas, para a realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0006140-12.2012.9.13.0001

Flagranteado: Custodio Ferreira Junior => Audiência Transação Penal designada para o dia 04/03/2013, às 15:45 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0011642-63.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Gonzaga Araujo Ferreira => Vista à defesa do despacho de fls. 231 dos autos. Adv.: Luciana Mara Martins.

15 - 0012791-94.2011.9.13.0001

Flagranteado: Felipe Gomes de Abreu => Audiência Transação Penal designada para o dia 01/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Flagranteado: Geraldo Magela da s Moreira => Audiência Transação Penal designada para o dia 01/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0012870-73.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio Alves Assuncao, Rodrigo de Oliveira Matos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG foi distribuída sob o nº. 0046256-44.2013.813.0701. Adv.: Andre Magurno Fernandes, Edmilson Costa Fernandes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000353-62.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Anderson da Costa Soeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

18 - 0006897-03.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Marcio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 23/25 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Keila Alberta Resende Chicri Couto, Luiz Carlos Jose do Couto.

19 - 0007018-31.2012.9.13.0002

Autor: Cb Oswaldir Alves Goncalves; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 193/195 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000056-89.2012.9.13.0002

Réu: Marcelo Guimaraes Afonso, Adriano Roberto Ferreira da Silva => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

21 - 0000145-54.2008.9.13.0002 ou 32355

Réu: Dener Timoteo da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Vista a defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Audiência de Julgamento designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Vista a defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Joao de Paula => Audiência de Julgamento designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Vista a defesa, para os fins previstos no art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0000845-93.2009.9.13.0002 ou 35973

Réu: Luis Carlos Ribeiro, Adriano Roberto Ferreira da Silva => Audiência de julgamento designada para o dia 04/03/2013 às 16:00 horas. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0012678-40.2011.9.13.0002

Réu: Rogerio da Silva Mascarenhas => Recebido o recurso. Fica a Defesa intimada para que, no prazo legal, apresente as razões do recurso. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0000357-96.2013.9.13.0003

Impugnado: Cap Laercio Jorge Marques; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 6395-61/3ª AJME. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0004351-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Valmax Emmanuel Felix de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

26 - 0004557-83.2012.9.13.0003

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

27 - 0004849-68.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Robinson Ulisses da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento, Selma Pimenta Soares.

28 - 0005001-19.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Wagner Wequisley Soares Veloso; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

29 - 0005031-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ivan da Fonseca de Oliveira, Sd 1ª CI Wilson Dias de Almeida, Sd 1ª CI Alcir Rodrigues Tavares; Réu: Estado de Minas Gerais => Não cabendo efeito suspensivo de outros recursos hierárquicos porventura interpostos, rejeitado o pedido dos Autores, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC e regogada a tutela antecipada. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0005363-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Cabral; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

31 - 0005439-45.2012.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Giuliano Dias da Silva, Odair Dias Cerqueira.

32 - 0006189-47.2012.9.13.0003

Impugnado: 1º Ten Ronaldo Sanglard Bastos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Acordes as partes, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0006950-78.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Antonio Andre Cornelio; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0001321-31.2009.9.13.0003 ou 36611

Réu: Argemilson Moreira => Intimada a Defesa sobre a apresentação no Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus para prestação de horas de trabalho, como condição do "sursis" penal. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

35 - 0002165-44.2010.9.13.0003 ou 38112

Réu: Libanio Marques da Silva => Vista à Defesa, para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

36 - 0013159-97.2011.9.13.0003

Réu: Cid Machado dos Santos => Autos em cartório para à defesa ter ciência de todo o teor da sentença.

Adv.: Alexandre Marques de Miranda.